



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON N^o 540, de 27 de março de 2006.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO – DECON, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, por meio da Portaria SUSEP n^o 848, de 1^o de junho de 2000, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei n^o 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta dos Processos SUSEP n^o 15414.100362/2004-47 e 15414.100583/2004-15,

R E S O L V E:

Art. 1^o Homologar, na íntegra, as deliberações tomadas pelos acionistas da UNIMED SEGURADORA S.A., CNPJ n^o 92.863.505/0001-06, com sede social na cidade de São Paulo – SP, que, nas Assembléias Gerais Extraordinárias realizadas em 24 de março de 2004 e 9 de junho de 2004, aprovaram, em especial.

I – O aumento do capital social de R\$ 31.004.131,30 para R\$ 37.004.131,30, dividido e representado por 755.212.568 ações ordinárias e 471.071.721 ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal.

II – A alteração do artigo 5^o do Estatuto Social.

Art. 2^o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÉO MARANHÃO DE MELLO
Departamento de Controle Econômico - DECON
Chefe